



# Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416  
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

1 Ata da Décima Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e  
2 cinco. Aos vinte e quatro dias do mês de julho, às 19h00min, no Plenário da Câmara Municipal,  
3 presentes os Senhores (a)Vereadores (a) Renato de Jesus Gomes, Presidente; Solange da Silva  
4 Lacerda, Vice-Presidente; Valter Luiz dos Santos, Primeiro Secretário; Oldaque Maia Bomfim,  
5 Segundo Secretário; José Vaz Sampaio Filho, Corregedor Geral, Adailton Barbosa dos Santos,  
6 Aldemir Arcanjo dos Santos, Ivonildo Souza Santos da Silva, José Carlos de Jesus Pires, José  
7 Valdemar Queiroz de Andrade, Ramon Oliveira Cabral Mercês e Wilson Rezende Ribeiro Júnior,  
8 para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Encaminha às Comissões Projeto de Lei do Executivo nº  
9 544, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de  
10 Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 430, de 16 de julho de 2015, e dá outras  
11 providências. 2) Para primeira votação Projeto de Lei Complementar nº 057, de 18 de junho de  
12 2025, que altera a Lei Complementar nº 038, de 28 de outubro de 2022 e dá outras providências. 3)  
13 Para primeira votação Projeto de Lei do Executivo nº 543, de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre  
14 o reajuste da remuneração dos servidores da rede pública municipal de ensino de Amargosa/Ba e dá  
15 outras providências. 4) Para primeira votação Projeto de Lei Complementar nº 058, de 08 de julho  
16 de 2025, que altera a Lei Complementar nº 010, de 24 de maio de 2006, para dispensar a inscrição  
17 em conselho de classe para os cargos municipais que não exijam funções inerentes à atuação  
18 profissional previsto em Lei Federal e dá outras providências. Havendo número legal para deliberar,  
19 o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão. Em seguida, colocou em  
20 apreciação a ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2025, a qual foi aprovada  
21 por unanimidade dos presentes. O Presidente justificou a ausência do Vereador Eliezer Santana  
22 Santos, que se encontrava em atestado médico. Em seguida o Presidente solicitou a aquiescência do  
23 plenário para que o Projeto de Lei do Executivo nº 544, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre a  
24 prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº  
25 430, de 16 de julho de 2015, e dá outras providências, que está para ser encaminhado às comissões,  
26 seja colocado em primeira votação, diante da urgência da matéria. Todos os vereadores  
27 concordaram que o referido Projeto fosse colocado em pauta para primeira votação. O Presidente  
28 então colocou em votação a urgência da votação do Projeto de Lei do Executivo nº 544, de 18 de  
29 julho de 2025, que dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME),  
30 instituído pela Lei Municipal nº 430, de 16 de julho de 2015, e dá outras providências, que foi  
31 aprovado por unanimidade dos presentes. Em continuação o Presidente solicitou do Primeiro  
32 Secretário, o vereador Valter Luiz dos Santos que fizesse a leitura da Ordem do Dia nº 019/2025,

A row of handwritten signatures of the present councilors is shown below the text.



# Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416  
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

33 incluindo para a primeira votação o Projeto de Lei do Executivo nº 544, de 18 de julho de 2025, que  
34 dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei  
35 Municipal nº 430, de 16 de julho de 2015, e dá outras providências. Após a leitura da Ordem do  
36 Dia, o Presidente deu continuidade à sessão, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e  
37 Redação de Leis que apresentassem o parecer nº 014/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 057,  
38 de 18 de junho de 2025, que altera a Lei Complementar nº 038, de 28 de outubro de 2022 e dá  
39 outras providências. O relator, vereador Oldaque Maia Bomfim procedeu com a leitura do parecer  
40 que foi favorável a tramitação e aprovação. Em seguida o Presidente solicitou da comissão de  
41 Fiscalização, Orçamento e Contas que apresentassem o parecer nº 006/2025 ao Projeto de Lei  
42 Complementar nº 057, de 18 de junho de 2025, que altera a Lei Complementar nº 038, de 28 de  
43 outubro de 2022 e dá outras providências. O relator, vereador Valter Luiz dos Santos procedeu com  
44 a leitura do parecer que foi favorável a tramitação e aprovação. O Presidente na sequência solicitou  
45 a comissão de saúde, assistência social, vigilância sanitária e direitos humanos que apresentassem o  
46 parecer nº 001/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 057, de 18 de junho de 2025, que altera a  
47 Lei Complementar nº 038, de 28 de outubro de 2022 e dá outras providências. A relatora, vereadora  
48 Solange da Silva Lacerda procedeu com a leitura do parecer que foi favorável a tramitação e  
49 aprovação. O Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 057, de  
50 18 de junho de 2025, que altera a Lei Complementar nº 038, de 28 de outubro de 2022 e dá outras  
51 providências. Participaram da discussão os vereadores José Carlos de Jesus Pires, José Vaz  
52 Sampaio Filho e Valter Luiz dos Santos. Em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº  
53 057, de 18 de junho de 2025, que altera a Lei Complementar nº 038, de 28 de outubro de 2022 e dá  
54 outras providências, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador José Vaz Sampaio  
55 Filho solicitou a quebra do interstício de 24 horas. Em votação a quebra de interstício de 24 horas  
56 foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em segunda discussão o Projeto  
57 de Lei Complementar nº 057, de 18 de junho de 2025, que altera a Lei Complementar nº 038, de 28  
58 de outubro de 2022 e dá outras providências. Participaram da discussão os vereadores Aldemir  
59 Arcanjo dos Santos, José Valdemar Queiroz de Andrade, Wilson Rezende Riberio Júnior e Renato  
60 de Jesus Gomes. Em segunda votação o projeto de Lei Complementar Nº 057, de 18 de junho de  
61 2025, que Altera a Lei Complementar nº 038, de 28 de outubro de 2022 e dá outras providências,  
62 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Dando seguimento à sessão o Presidente solicitou da  
63 Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis que apresentassem o parecer nº 015/2025 ao  
64 Projeto de Lei do Executivo nº 543, de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre o reajuste da



# Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416  
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

65 remuneração dos servidores da rede pública municipal de ensino de Amargosa/Ba e dá outras  
66 providências. O relator, vereador Oldaque Maia Bonfim, procedeu à leitura do parecer, destacando  
67 pela constitucionalidade, legalidade e regularidade técnica do Projeto de Lei do Executivo nº  
68 543/2025, podendo, portanto, seguir sua tramitação regular nas demais comissões permanentes e,  
69 posteriormente, ser submetido à deliberação do Plenário. Em seguida, o Presidente solicitou que  
70 comissão de Fiscalização, Orçamento e Contas apresentassem o parecer nº 007/2025 ao Projeto de  
71 Lei do Executivo nº 543, de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos  
72 servidores da rede pública municipal de ensino de Amargosa/Ba e dá outras providências. O relator,  
73 vereador Valter Luiz dos Santos, procedeu à leitura do parecer, destacando entender que está em  
74 conformidade com a legislação financeira vigente, com os princípios da responsabilidade fiscal e  
75 com o interesse público. O Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei do Executivo  
76 nº 543, de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores da rede  
77 pública municipal de ensino de Amargosa/Ba e dá outras providências. Participaram da discussão os  
78 Vereadores José Valdemar Queiroz de Andrade, Aldemir Arcanjo dos Santos, Valter Luiz dos  
79 Santos e José Carlos de Jesus Pires. Em primeira votação o Projeto de Lei do Executivo nº 543, de  
80 04 de julho de 2025, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores da rede pública  
81 municipal de ensino de Amargosa/Ba e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade dos  
82 presentes. O Vereador José Vaz Sampaio Filho solicitou a quebra do interstício de 24 horas. Em  
83 votação a quebra do interstício de 24 horas foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando  
84 seguimento o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 543, de 04  
85 de julho de 2025, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores da rede pública  
86 municipal de ensino de Amargosa/Ba e dá outras providências. Participaram da discussão os  
87 vereadores, José Vaz Sampaio Filho, José Valdemar Queiroz de Andrade e Renato de Jesus Gomes.  
88 Em segunda votação o Projeto de Lei do Executivo nº 543, de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre  
89 o reajuste da remuneração dos servidores da rede pública municipal de ensino de Amargosa/Ba e dá  
90 outras providências, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Presidente solicitou  
91 da comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis que apresentasse o parecer nº 016/2025 ao  
92 Projeto de Lei Complementar nº 058, de 08 de julho de 2025, que altera a Lei Complementar nº  
93 010, de 24 de maio de 2006, para dispensar a inscrição em conselho de classe para os cargos  
94 municipais que não exijam funções inerentes à atuação profissional previsto em Lei Federal e dá  
95 outras providências. O relator, vereador Oldaque Maia Bonfim, procedeu à leitura do parecer,  
96 destacando pela constitucionalidade, legalidade e regularidade técnica do Projeto de Lei



# Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416  
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

97 Complementar nº 058/2025, podendo, portanto, seguir sua tramitação regular nas demais comissões  
98 permanentes e, posteriormente, ser submetido à deliberação do Plenário. Em seguida, o Presidente  
99 solicitou que comissão de Fiscalização, Orçamento e Contas apresentassem o parecer nº 008/2025  
100 ao Projeto de Lei Complementar nº 058, de 08 de julho de 2025, que altera a Lei Complementar nº  
101 010, de 24 de maio de 2006, para dispensar a inscrição em conselho de classe para os cargos  
102 municipais que não exijam funções inerentes à atuação profissional previsto em Lei Federal e dá  
103 outras providências. O relator, vereador Valter Luiz dos Santos, procedeu à leitura do parecer,  
104 destacando está de acordo com os princípios da legalidade, da economicidade e da boa gestão  
105 pública, sendo matéria própria para deliberação do Plenário. Em seguida o Presidente colocou em  
106 primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 058, de 08 de julho de 2025, que altera a Lei  
107 Complementar nº 010, de 24 de maio de 2006, para dispensar a inscrição em conselho de classe  
108 para os cargos municipais que não exijam funções inerentes à atuação profissional previsto em Lei  
109 Federal e dá outras providências. Não houve discussão. O Presidente colocou em primeira votação o  
110 Projeto de Lei Complementar nº 058, de 08 de julho de 2025, que altera a Lei Complementar nº  
111 010, de 24 de maio de 2006, para dispensar a inscrição em conselho de classe para os cargos  
112 municipais que não exijam funções inerentes à atuação profissional previsto em Lei Federal e dá  
113 outras providências, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador José Vaz Sampaio  
114 Filho solicitou a quebra do interstício de 24 horas. Em votação a quebra de interstício de 24 horas  
115 foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em segunda discussão o Projeto  
116 de Lei Complementar nº 058, de 08 de julho de 2025, que altera a Lei Complementar nº 010, de 24  
117 de maio de 2006, para dispensar a inscrição em conselho de classe para os cargos municipais que  
118 não exijam funções inerentes à atuação profissional previsto em Lei Federal e dá outras  
119 providências. Participou da discussão o vereador, Aldemir Arcanjo dos Santos. Em segunda votação  
120 o Projeto de Lei Complementar nº 058, de 08 de julho de 2025, que altera a Lei Complementar nº  
121 010, de 24 de maio de 2006, para dispensar a inscrição em conselho de classe para os cargos  
122 municipais que não exijam funções inerentes à atuação profissional previsto em Lei Federal e dá  
123 outras providências, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Dando continuidade à sessão o  
124 Presidente informou que conforme o art. 169 concedida a urgência para projeto que não conte com  
125 pareceres, requisito indispensável para sua tramitação, a sessão foi suspensa por dez minutos para  
126 que as comissões se pronunciassem. Após os 10 minutos solicitou do relator da comissão de  
127 Legislação, Justiça e Redação de Leis que apresentassem o parecer verbal ao Projeto de Lei do  
128 Executivo nº 544, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano



# Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416  
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

129 Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 430, de 16 de julho de 2015, e dá  
130 outras providências. O relator, vereador Oldaque Maia Bomfim, destacou que o Projeto está  
131 redigido em conformidade com as normas legais e constitucionais vigentes, sem vícios de iniciativa  
132 ou de técnica legislativa, estando apto para tramitação e deliberação em Plenário. Em seguida o  
133 Presidente solicitou da relatora da comissão de Educação, Esporte, Cultura e Meio Ambiente que  
134 apresentassem o parecer verbal ao Projeto de Lei do Executivo nº 544, de 18 de julho de 2025, que  
135 dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei  
136 Municipal nº 430, de 16 de julho de 2015, e dá outras providências. A relatora, vereadora Solange  
137 Lacerda, destacou a importância da matéria para garantir a continuidade das políticas públicas  
138 educacionais no município e a necessidade de alinhamento com a legislação nacional, sendo o  
139 projeto pertinente e adequado para apreciação do Plenário. O Presidente colocou em primeira  
140 discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 544, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre a  
141 prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº  
142 430, de 16 de julho de 2015, e dá outras providências. Não houve discussão. Em primeira votação o  
143 Projeto de Lei do Executivo nº 544, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre a prorrogação da  
144 vigência do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº 430, de 16 de  
145 julho de 2015, e dá outras providências, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador  
146 Oldaque Maia Bomfim solicitou a quebra do interstício de 24 horas. Em votação a quebra de  
147 interstício de 24 horas foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou em  
148 segunda discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 544, de 18 de julho de 2025, que dispõe sobre a  
149 prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei Municipal nº  
150 430, de 16 de julho de 2015, e dá outras providências. Participaram da discussão os vereadores  
151 Aldemir Arcanjo dos Santos, José Valdemar Queiroz de Andrade, Wilson Rezende Riberio Júnior e  
152 Ramon Oliveira Cabral Mercês. Em segunda votação o Projeto de Lei do Executivo nº 544, de 18  
153 de julho de 2025, que dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação  
154 (PME), instituído pela Lei Municipal nº 430, de 16 de julho de 2015, e dá outras providências, foi  
155 aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a  
156 presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. E eu, Silvia Milena Chaves do  
157 Nascimento, Servidora Efetiva deste Poder Legislativo, no cargo de Assessora Legislativa, lavrei a  
158 presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos que assim desejarem.

159 Renato de Jesus Gomes – Presidente

160 Solange da Silva Lacerda - Vice-Presidente .....

5



# Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89 – Fone/Fax: 75 3634-1417 - 3634-1416  
CEP 45.300-000 – Amargosa - Bahia

- 161 Valter Luiz dos Santos - 1º Secretário.....  
162 Oldaque Maia Bomfim - 2º Secretário.....  
163 José Vaz Sampaio Filho – Corregedor Geral.....  
164 Adailton Barbosa dos Santos.....  
165 Aldemir Arcanjo dos Santos.....  
166 Eliezer Santana Santos.....  
167 Ivonildo Souza Santos Silva.....  
168 José Carlos de Jesus Pires.....  
169 José Valdemar Queiroz de Andrade.....  
170 Ramon Oliveira Cabral Mercês.....  
171 Wilson Rezende Ribeiro Júnior.....

Páginas: 6  
Parágrafos: 14  
Linhas: 171  
Palavras: 2.558.  
Caracteres com espaços: 16.777  
Caracteres sem espaços: 14.228